

## **PROCESSO SELETIVO Nº 078/2019 – HMI**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização: <http://igh.org.br/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/processo-seletivo-15>;
- 1.3.** Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação;

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2.** Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado do Espírito Santo;
  - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra;

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. O envelope, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo, na data, endereço e horário abaixo especificados, onde será realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

**Prazo para apresentação de propostas:** 21 de fevereiro de 2019;

**Local:** Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás;

**Horário:** das 15:15h às 15:30h

### **4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES**

- 4.1. O envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 078/2019 – HMI

### **5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
  - a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;



- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

**5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

**5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;

**5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

- a) Ser apresentada impressa e assinada;
- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;



- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- d) Deverá ser apresentada proposta única para todas as unidades, conforme modelo de planilha de preços do Anexo II, sendo vedada a apresentação de preços de forma individualizada por unidade;
- e) As propostas de preços que divergirem do modelo do Anexo II serão desclassificadas.

**6.2.** A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

**6.3.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

## **7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE**

**7.1.** Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

**7.3.** Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;



**7.4.** O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

**7.5.A** obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1.** O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo:

<http://igh.org.br/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/processo-seletivo-15>

## **9. DO PRAZO PARA RECURSO**

**9.1.** Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e publicada no website institucional:

<http://igh.org.br/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/processo-seletivo-15>

## **10. DO CONTRATO**

**10.1.** As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

**10.2.** Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

**10.3. VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**



- 11.1.** É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website <http://igh.org.br/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/processo-seletivo-15>;
- 11.2.** É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3.** As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website <http://igh.org.br/index.php/transparencia/resultado-de-editais/goias-1/hospital-materno-infantil/processo-seletivo-15>, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.4.** O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.5.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 7 de fevereiro de 2019.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO:

Contratação de empresa de aluguel de estruturas modulares para instalação temporária de setores do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento durante reforma de diversos setores.

### JUSTIFICATIVA:

A obra justifica-se pela impossibilidade do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI interromper os serviços prestados na área de saúde, durante as obras de reforma e adequação da Central de Material Esterilizado – CME e Lavanderia, visando atender a toda a legislação vigente, bem como garantir um ambiente seguro para todos os colaboradores.

### OBJETIVO DOS SERVIÇOS:

O presente documento estabelece as condições mínimas a serem respeitadas pela contratada para a locação de módulos para instalação temporária de setores do HMI durante uma reforma.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

#### **Estrutura modular:**

Locação de módulos de fibra de vidro composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50mm – densidade 40kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura é composta por telhas galvanizadas, calhas e canalização de águas pluviais até o chão.

#### **Passarela e rampa de acesso:**

Locação de estrutura metálica com passarela e rampa de acesso ligando o HMI e a estrutura modular, em todas as etapas previstas. Dimensões da passarela 6056x1873mm. Dimensões da rampa de acesso 6056x1873mm.

#### **Estrutura metálica e cobertura:**

Locação de estrutura metálica com cobertura em telhas de fibrocimento, cobrindo a passarela e rampa de acesso. Dimensões 3028x6056mm





### **Layout 1 – primeira etapa:**

A 1ª etapa abrigará os seguintes setores: banheiro público, 01 (um) banheiro com acessibilidade, DML, sala de utilidades, sala de coordenação da nutrição, refeitório, cozinha, depósito da farmácia, banheiros dos funcionários, laboratório de análise patológicas e recepção de medicamentos.

### **Estrutura modular composta por:**

22 (vinte e dois) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias.

Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

02 (dois) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias, com 02 (dois) Box (contendo 01 (um) vaso sanitário em cada) e 02 (dois) Box (contendo 01 (uma) ducha fria em cada) com entradas independentes e 02 (dois) lavatórios em louça.

Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias, com duas divisórias internas.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em





manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 lavatórios em louça, 01 mictório e divisória central.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

11 (onze) aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 BTUs

### Layout 2 – segunda etapa:

A 2ª etapa abrigará os seguintes setores: banheiro público, 1 banheiro com acessibilidade, DML, sala de utilidades, copa para funcionários, 4 consultórios, 1 repouso para funcionários, 1 sala para coordenação, 3 enfermarias (total de 16 leitos), posto de enfermagem, sala de preparo de medicamentos e prescrição médica.

Estrutura modular composta por:

24 (vinte e quatro) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias.

Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

10 (dez) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 vaso sanitário e um chuveiro).

Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para



retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias, com duas divisórias internas.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 (seis) Box (contendo 01 vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 (quatro) lavatórios em louça, 01 (um) mictório e divisória central.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

15 (quinze) aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 BTUs.

### **Layout 3 – terceira etapa:**

A 3ª (terceira) etapa abrigará os seguintes setores: banheiro público, 1 (um) banheiro com acessibilidade, DML, sala de utilidades, copa para funcionários, 2 (dois) repousos, 1 (uma) enfermaria (total de 5 (cinco) leitos), 1 (uma) unidade de cuidados neonatal com 15 (quinze) leitos, posto de enfermagem, sala de preparo de medicamentos e prescrição médica, bancada para banho dos recém-nascidos.

### **Estrutura modular composta por:**

23 (vinte e três) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias.

Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

04 (quatro) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em





manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 (um) vaso sanitário e 01 (um) chuveiro).

Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias, com duas divisórias internas.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias, com 06 (seis) Box (contendo 01 (um) vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 (quatro) lavatórios em louça, 01 (um) mictório e divisória central.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

11 (onze) aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 BTUs

#### **Layout 4 – quarta etapa:**

A 4ª (quarta) etapa abrigará os seguintes setores: banheiro público, 01 (um) banheiro com acessibilidade, DML, sala de utilidades, copa para funcionários, 4 (quatro) repousos, 3 (três) enfermarias (total de 16 leitos), posto de enfermagem, sala de preparo de medicamentos e prescrição médica.

#### **Estrutura modular composta por:**

22 (vinte e dois) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias.



Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

08 (oito) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (um) chuveiro).

Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias, com 02 (duas) divisórias internas.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 (seis) Box (contendo 01 (um) vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 (quatro) lavatórios em louça, 01 (um) mictório e divisória central.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

10 aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 BTUs

#### **Layout 5 – quinta etapa:**

A 5ª (quinta) etapa abrigará os seguintes setores: banheiro público, 01 (um) banheiro com acessibilidade, DML, sala de utilidades, copa para funcionários, 02 (dois) repousos, 4 (quatro) enfermarias (total de 22 (vinte e dois) leitos), posto de enfermagem, sala de preparo de medicamentos e prescrição médica.

#### **Estrutura modular composta por:**





23 (vinte e três) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias.

Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

07 (sete) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (um) chuveiro).

Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias, com 02 (duas) divisórias internas.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho (piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias, com 06 (seis) Box (contendo 01 (um) vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 (quatro) lavatórios em louça, 01 (um) mictório e divisória central.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

10 (dez) aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 BTUs

**Layout 6 – sexta etapa:**



A 6ª (sexta) etapa abrigará os seguintes setores: banheiro público, 01 (um) banheiro com acessibilidade, DML, sala de utilidades, copa para funcionários, 2 (dois) repousos, 4 (quatro) enfermarias (total de 22 (vinte e dois) leitos), posto de enfermagem, sala de preparo de medicamentos e prescrição médica.

#### **Estrutura modular composta por:**

23 (vinte e três) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho ( piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas, de rede e hidros sanitárias.

Dimensão do módulo: 6056x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

07 (sete) módulos pré-fabricados compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho ( piso) recebe revestimento em manta vinílica, instalações elétricas e hidros sanitárias (contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (um) chuveiro).

Dimensão do módulo: 1408x2440x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho ( piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétricas e hidros sanitárias, com 02 (duas) divisórias internas.

Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

01 (um) módulo pré-fabricado composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto), fechamento lateral e superior (paredes e forro do teto) com painéis isotérmicos, constituídos por fibra de vidro laminada e placas de poliuretano rígido (PUR) 50 mm - densidade 40 kg/m<sup>3</sup>, o assoalho ( piso) recebe revestimento em manta vinílica, a cobertura recebe telhas galvanizadas, calhas e canalização para retirada de águas pluviais até o chão, instalações elétrica e hidros sanitárias, com 06 (seis) Box (contendo 01 (um) vaso sanitário em cada) com entradas independentes, 04 (quatro) lavatórios em louça, 01 (um) mictório e divisória central.





Dimensão do módulo: 6056x3028x2870mm, distância livre entre piso e o teto (pé direito) 2,50 m.

Estrutura metálica de 3028x6056mm cobrindo a entrada para o hospital.

Plataforma 6056x1873mm.

Rampa de acesso 6056x1873mm

10 (dez) aparelhos de ar-condicionado Split 9.000 BTUs

#### **NORMAS APLICÁVEIS:**

Os serviços deverão obedecer às normas e procedimentos enumerados a seguir e suas atualizações:

**NBR 5626** – instalações prediais de água fria;

**NBR 8160** – instalações prediais de esgotos sanitários;

**NBR 5410** – instalações prediais elétricas de baixa tensão;

**NBR 9050** – acessibilidade para portadores de necessidades especiais;

**Lei n.º 6.514** do Ministério do Trabalho e Emprego- Proteger à integridade física do trabalhador;

**Portaria MTE n.º 3.214/78** – Qualidade do ambiente para o trabalhador: normas regulamentadoras;

#### **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**

As soluções técnicas adotadas estão indicadas por meio dos seguintes documentos:

Projeto de layout das etapas de desocupação das áreas que sofrerão interferência;

Estes documentos serão disponibilizados em formato digital através de solicitação via e-mail [lara.vieira@igh.org.br](mailto:lara.vieira@igh.org.br) ou no Escritório Regional Goiás, situado à avenida perimetral, 1650 Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, portando mídia necessária para armazenamento dos documentos.

As divergências entre os documentos listados deverão ser comunicadas à comissão de processo seletivo, através do e-mail: [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br).

#### **REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL:**

##### **Visita Técnica:**

O termo de vistoria indicará que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado. Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.





Todas as condições locais da obra deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os proponentes deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos trabalhos.

**Normas a observar:**

Todos os serviços a serem executados pela contratada deverão ser conduzidos em conformidade com as presentes especificações e deverão, ainda, ser observadas as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Fornecimento de área adequada para implantação dos módulos no hospital;
- Liberação dos acessos necessários no local de instalação para a movimentação dos funcionários e equipamentos da contratada;
- Notificar imediatamente a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- Manter preposto, formalmente designado pela administração, para fiscalizar o contrato. A fiscalização da contratante não exime a contratada das responsabilidades.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

É obrigação da contratada a execução de todo os serviços descritos ou mencionados neste termo de referência compreendendo, para tanto, todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo de responsabilidade da contratada:

Realizar os serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;

Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do HMI, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais a serem empregados receberem prévia aprovação do IGH, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;

Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos neste termo de referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso



semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o IGH;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente;

Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à execução do serviço;

Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados, devendo ser observadas as posturas necessárias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da contratante e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos;

Fornecer aos seus empregados e prestadores de serviços crachás de identificação de uso obrigatório para acesso às dependências da contratante e para a realização dos trabalhos; o crachá deverá conter o nome, o cargo e a foto do funcionário;

Substituir, sempre que exigido pela contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do estabelecimento;

Responder por quaisquer prejuízos, mediante a devida comprovação a ser apurada por representantes das partes, e indenizar o IGH ou a terceiros, todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente da execução do contrato. A indenização devida será procedida pela contratada em favor do HMI ou partes prejudicadas, independentemente de qualquer ação judicial;

Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da contratada a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;

Efetuar, sem ônus para a contratante, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;

Comunicar à contratante qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;





Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da administração;

Atender prontamente as determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;

Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;

Cumprir os prazos previstos neste termo de referência;

Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da contratante ou de terceiros; constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela contratada, sem ônus para a contratante, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;

Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço.

#### **HORÁRIO DE TRABALHO:**

O horário normal de trabalho será de 7:00h às 22:00h em dias úteis, fins de semana e feriados, respeitadas as condições seguintes.

Todos os trabalhos em fins de semana e feriados deverão ser comunicados e autorizados pela contratante;

#### **LIMPEZA DA OBRA:**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela contratada, considerando a disposição de caçamba coletora de entulho;

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa;

Os ralos e válvulas de lavatórios deverão ser tamponados durante a remoção dos detritos de obra a fim de não serem obstruídos



A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho dos servidores, pacientes e terceirizados do HMI em condições normais de utilização.

#### **PROTEÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO HMI:**

Objetivando evitar danos às instalações do HMI, a contratada se responsabilizará e providenciará todo e qualquer aparato para devida proteção das instalações existentes, dentre elas a calçada externa e gradil de fechamento.

#### **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A entrega dos módulos se dará no máximo até 40 (quarenta) dias da assinatura do contrato de prestação de serviço emitida pela contratante;

A contratada poderá sugerir ao contratante outro cronograma físico ou layout com intuito de diminuir o prazo da obra.

#### **MATERIAIS A EMPREGAR:**

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, de primeira qualidade e obedecerão às prescrições das normas da ABNT.

A expressão de "primeira qualidade" indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Licitante deve incluir no custo da proposta final:

- a. Despesas com mão de obra, viagens, carro de serviço, impostos e estadias (se necessárias), para a realização das manutenções preventivas;
- b. Peças específicas para cada estrutura.



Claudio Fiebi Cavalcante  
Gerente Operacional  
Hospital Materno Infantil



Maria Gramaglia  
Gerente Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI